



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de maio de 2020.

DE: Secretaria Geral da Mesa
PARA: Gabinete Vereador Wanderson Marinho

Referência:

Processo nº 2547/2020

Proposição: Requerimento nº 105/2020

Autoria:

WANDERSON MARINHO

Co-Autor(es):

MAX DA MATA, DALTO NEVES, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, LEONIL, LUIZ EMANUEL, VINÍCIUS SIMÕES, DENNINHO SILVA,

Ementa: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - O Vereador In fine signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno, interpor recurso contra ato unilateral da Presidência que deu origem a criação de CPI's, através dos atos nº. 59, 60, 61 e 62, publicados em 15 de maio de 2020, sem observância ao disposto no § 2º do art. 86 do Regimento Interno, consoante as razões de fato e de direito a seguir.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Devolvo o presente requerimento nº 105/2020 ao autor para conhecimento e que se proceda as providências de estilo que o caso requer.

O objeto do presente requerimento está fundamentado nos pedidos de abertura de CPIS (Processo 2455/2020; 2395/2020; 2247/2020; 2478/2020). No entanto, as presentes CPI's foram objeto de deliberação pela Mesa Diretora, que consolidou no Ato 63/2020, publicado no Diário Legislativo desta Casa de Leis, pelos seus arquivamentos.

Desta feita, devolvo o presente recurso e anexo abaixo a ementa do ato 63/2020, que dispões:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380031003200390037003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminho o presente requerimento nº 117/2020 ao Departamento Legislativo, **para se proceda o devido apensamento ao requerimento principal** de nº 96/2020 (PROC 2455).

APÓS, seja o processo Principal (2455), encaminhado ao arquivo, junto a este requerimento em conformidade com o Ato da Mesa Direto nº 63/2020 disponível no Diário Legislativo, o qual determina:

ATO DA MESA DIRETORA

N. 63, de 20 de maio de 2020.

Determina a extinção das COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO em tramitação no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, por prejudicialidade dos trabalhos, em decorrência da decretação de estado de calamidade pública em todo o Estado do Espírito Santo.

Próxima Fase: Administrativa

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

